



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 118 /2021

Assunto: Imunização dos profissionais de educação e para os conselheiros tutelares do município.

Honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente documento, reforçada pela presença das pessoas da comunidade aqui presentes, solicitar que seja encaminhado por esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, para a Secretaria Municipal de Saúde, o pedido para **imunizar todos os profissionais da rede pública municipal e particular de Educação de Esperantina, assim como os conselheiros tutelares.**

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais municipais da Educação de Esperantina já estão há algum tempo expostos ao COVID-19, considerando-se ainda que muitos desses educadores e demais trabalhadores da educação também atuam no ensino particular, que já está em modo presencial desde o início de 2020. Os conselheiros tutelares, por estarem em constante movimentação em decorrência de sua profissão, de sua função social, também estão à mercê da pandemia.

Dessa forma, é urgente que todos os profissionais da educação pública e particular e Conselheiros tutelares sejam imunizados por todos os motivos que já conhecemos: para não levar o vírus para casa, para evitar a propagação da COVID e para que o ensino presencial volte o mais rápido possível. Assim, os estudantes esperantinenses de escola pública e particular se sentirão na condição de igualdade, pois poderão de receber o conhecimento de forma real, in loco, e ter na escola um local para socializar e crescer como pessoa.

Na certeza de poder contar com Vosso apoio como presidente e dos demais colegas vereadores, mais uma vez solicito os andamentos em caráter de urgência.

Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de Maio de 2021.

Teresinha de Sousa Silva
Vereadora - PT